

## COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF/AL

SESSÃO	Reunião ordinária 05/2017 CEF – CAU/AL				
PROCESSO	520932/2017				
INTERESSADO	THAYZE RAFAELLE ATAIDE PRAXEDES				
ASSUNTO	Solicitação de Registro Profissional				
	DELIBERAÇÃO Nº 86-2017 CEF-CAU/AL				

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no dia 09 de junho de 2017, no uso suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 43 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe;

Considerando as disposições da Resolução nº 18, especialmente seu artigo 7º, que determina que apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, este deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/AL para apreciação;

**Considerando** as disposições da Resolução nº 18, especialmente seu artigo 7º parágrafo único, que determina a concessão do registro após sua aprovação pela Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/AL, respeitados os procedimentos para esse fim;

## **DELIBEROU**:

1 – Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO de THAYZE RAFAELLE ATAIDE PRAXEDES, CPF 052.207.094-96, com o título de Arquiteta e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

Maceió-AL, 09 de Junho de 2017.

0	Votação				Assinatura
Conselheiro:	Sim	Não	Abstenção	Ausência	Assiliatura
Vivaldo Ferreira Chagas Júnior (coordenador)	X	-	-	-	1'1
Ricardo Victor R. Barbosa	X	-	-	-	Vy condo
Hermes Teixeira Campêlo	-	-	-	X	
Total:	02	00	00	01	